

Publicado Diário oficial em 30/11/2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA NORDESTE JEQUITINHONHA - . Comissão Eleitoral - CISONORJE/SAMU - DECISÃO (...) - Em razão do exposto, a Comissão Eleitoral defere o pedido apresentado pelo Município de Ponto dos Volantes para alterar a data limite para inscrição de Candidatos ao pleito do Conselho Diretor e Fiscal para o Biênio 2023/2024, que passará a ser do dia 30 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022. Proceda-se às alterações editalicias pertinentes. Intime-se o Requerente - Município de Ponto dos Volantes - da decisão ora prolatada.**

**Publique-se. Registre-se.**

**Teófilo Otoni/MG, 29 de novembro de 2022. Teófilo Otoni, 29 de novembro de 2022. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu. Presidente.**

